


COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº
2139-3

Ata da 158ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações – CELGP, realizada em 26 de janeiro de 2021, às 15 (quinze) horas.

Em **26 de janeiro de 2021, às 15 (nove) horas**, na sede social da empresa, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Wagner Oliveira Gomes, Fernando Oliveira Fonseca, Fabrício Borges Amaral, Dionizio Jerônimo Alves, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes. O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião e registrou a presença da Dra. Alessandra Rezende Torres e do Dr. Fabio Appendino, do escritório Rolim, Viotti & Leite Campos, integrante do Consórcio CRG CELG ENERGIA, como ouvintes, e de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa. Submeteu os assuntos da ordem do dia e:

- 1) Por meio da leitura do Ofício nº 131/2021-SEDI, de 21 de janeiro de 2021, o Conselho tomou conhecimento do seu teor e da decisão do acionista controlador em alienar a totalidade das ações de emissão da controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, sendo a modalidade de alienação escolhida a de leilão especial;
- 2) Na sequência, o Conselho autorizou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas para deliberar sobre continuidade do processo de alienação das referidas ações.

Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos, registrou, com base no Artigo 31, §3º e §4º, incisos I, II e III, a concordância de todos os conselheiros acerca da supressão do prazo convocatório e declarou encerrada a reunião. Eu,  Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio.


SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente